



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião do Conselho de *Campus* realizada em 27.09.2022, e de acordo com o Edital *Campus* Restinga nº 019/2022, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, no eixo de Recursos Naturais, conforme documento anexo.

Art. 2º Designar grupo de trabalho para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, composto por:

- I - três representantes da área de Agroecologia;
- II - um representante da área de Letras;
- III - um representante da área de Ciências Humanas;
- IV - um representante da área de Ciências Exatas;
- V - um representante da área de Ciências Naturais;
- VI - um representante da Gestão de Pesquisa;
- VII - um representante da Gestão de Extensão;
- VIII - um representante da Gestão de Ensino;
- IX - um representante da Gestão de Desenvolvimento Institucional; e
- X - um representante dos Núcleos de Ações Afirmativas em atividade no *campus*.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Diretora-geral substituta do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 228/2021